



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 279/2016 - GP

Remove Ana Fabíola Rebouças de Souza da 58ª ZE – Mossoró para a 34ª ZE – Mossoró.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 16845/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ANA FABÍOLA REBOUÇAS DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, matrícula n.º 8724-6, do Quadro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999/82, da 58ª Zona Eleitoral – Mossoró para a 34ª Zona Eleitoral – Mossoró.

Art. 2º Determinar o reinício da contagem do prazo de requisição da servidora, a partir de 04/07/2016, em conformidade com o art. 5º, §§ 4º e 5º da Resolução TSE n.º 23.484, de 30/06/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de outubro de 2016.

Desembargador **Dílermando Mota Pereira**  
Presidente